



PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE

2026



Sumário

Apresentação	02
Introdução	03
Quadros das diretrizes e objetivos	05
Quadros das metas, indicadores e subfunção	07
Classificação funcional das despesas	43
Demonstrativo da programação de despesas	44



APRESENTAÇÃO

De acordo com a Portaria nº 2.135/2013 – GM/MS, a Programação Anual de Saúde (PAS) é o instrumento que operacionaliza as diretrizes e intenções estabelecidas no Plano de Saúde. Seu propósito central é desdobrar, de forma anual, as metas plurianuais do Plano, além de prever a alocação dos recursos orçamentários necessários para sua execução.

Na PAS são detalhadas as metas específicas para o ano, definidos os indicadores responsáveis pelo monitoramento do desempenho e estabelecidas as ações prioritárias que garantirão o alcance dos objetivos previstos. Também é apresentada a estimativa de alocação dos recursos orçamentários necessários para viabilizar a execução das ações programadas, assegurando coerência entre planejamento e orçamento.



INTRODUÇÃO

A Programação Anual de Saúde (PAS) tem como objetivo operacionalizar as intenções estabelecidas no Plano Municipal de Saúde (PMS), transformando-as em ações a serem executadas no período de um ano. Para o exercício de 2026, a PAS contempla a anualização das metas previstas no PMS 2026–2029, bem como a estimativa dos recursos orçamentários necessários à sua execução.

A elaboração da PAS teve início com a Análise Situacional, na qual foram identificados problemas, necessidades e oportunidades de aprimoramento do sistema de saúde municipal. A partir dessa análise, foram definidos os Objetivos, Diretrizes, Metas, Indicadores e Ações, incluindo a incorporação de novos projetos que favoreçam o desenvolvimento e a qualificação dos serviços. Esse processo baseou-se em indicadores e informações sistematizadas, e alinhou-se às deliberações da XIII Conferência Municipal de Saúde (2023), ao Plano de Governo da Administração 2025–2028, bem como aos parâmetros do Planifica-SUS e do PROVIGIA.

A construção das Diretrizes, Objetivos, Metas, Indicadores e Ações seguiu critérios técnicos e conceituais, descritos a seguir:

- ❖ **Diretrizes:** expressam os ideais de realização e orientam as escolhas prioritárias do Plano. São definidas considerando características epidemiológicas, a organização dos serviços de saúde, o sistema de saúde como um todo e os marcos da Política de Saúde. Representam linhas gerais de ação, formuladas de maneira sintética.



- ❖ **Objetivos:** traduzem os resultados almejados para cada diretriz. Indicam "o que se quer" ou "o que se pretende alcançar" para superar, reduzir, eliminar, prevenir ou controlar os problemas identificados, respeitando a coerência com as políticas de governo e a viabilidade política, econômica, técnica e institucional.
- ❖ **Metas:** especificam a magnitude da mudança desejada ou os resultados que se pretende atingir. Um mesmo objetivo pode ter mais de uma meta, conforme sua relevância e complexidade. As metas devem considerar a linha de base, ou seja, a situação inicial a partir da qual se pretende avançar.
- ❖ **Indicadores:** são variáveis, geralmente numéricas, como números absolutos, percentuais, taxas ou coeficientes, que representam as metas e permitem mensurar as mudanças alcançadas, monitorando o progresso das ações.
- ❖ **Ações:** correspondem às atividades, iniciativas e formas de intervenção necessárias para atingir as metas e produzir os resultados esperados.

Dessa forma, com base no diagnóstico identificado na Análise Situacional, foram estabelecidas as diretrizes, objetivos, ações, metas e indicadores que orientarão a execução da Programação Anual de Saúde de 2026, assegurando coerência entre planejamento, monitoramento e alocação de recursos.



QUADROS DAS DIRETRIZES e OBJETIVOS.

DIRETRIZES	OBJETIVOS
<p>DIRETRIZ 01 :</p> <p>QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO E DO FINANCIAMENTO EM SAÚDE.</p>	<p>Objetivo 01: Qualificar a gestão financeira do Sistema Único de Saúde (SUS) assegurando que os recursos, a implementação de práticas de gestão que garantam a alocação adequada dos recursos, a otimização dos gastos e a prestação de contas à sociedade, promovendo a sustentabilidade e a melhoria contínua dos serviços de saúde.</p>
<p>DIRETRIZ 02:</p> <p>FORTALECIMENTO DA REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE.</p>	<p>Objetivo 01: Fortalecer as ações de prevenção e promoção da saúde.</p> <p>Objetivo 02: Fortalecer a Atenção Primária à Saúde como coordenadora da Rede de Atenção à Saúde. Fortalecer, por meio da ampliação do acesso, qualificação das equipes multiprofissionais e incorporação de tecnologias, com ênfase na prevenção e promoção da saúde, sustentados pelos princípios da equidade, resolutividade, coordenação do cuidado, vínculo, continuidade e integralidade.</p> <p>Objetivo 03: Qualificar a Linha de Cuidado em Saúde Bucal.</p> <p>Objetivo 04: Qualificar a Linha de Cuidado à Saúde da Mulher e Atenção Materno-Infantil.</p> <p>Objetivo 05: Implementar a Linha de Cuidado em Saúde Mental na Rede de Atenção à Saúde.</p> <p>Objetivo 06: Qualificar a Linha de Cuidado à Pessoa com Deficiência.</p> <p>Objetivo 07: Implementar a Linha de Cuidado da Pessoa Idosa.</p> <p>Objetivo 08: Qualificar a Assistência Farmacêutica.</p>



<p>DIRETRIZ 03: ATENÇÃO ESPECIALIZADA AMBULATORIAL, HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA.</p>	<p>Objetivo 01: Ampliar e garantir acesso da população a serviços especializados, em tempo oportuno, garantindo a equidade no atendimento, a qualidade assistencial, a integralidade e a maior efetividade e eficiência na aplicação dos recursos financeiros.</p>
<p>DIRETRIZ 04 : QUALIFICAÇÃO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE.</p>	<p>Objetivo 01: Proteger e promover a saúde da população por meio da identificação, monitoramento e controle de fatores que podem impactar a saúde, além de desenvolver ações de prevenção e controle de doenças transmissíveis e não transmissíveis, como campanhas de vacinação, rastreamento de doenças e promoção de hábitos saudáveis, visando reduzir a incidência e a prevalência de agravos à saúde.</p> <p>Objetivo 02: Qualificar as ações de Saúde do Trabalhador (EPST) através de educação permanente com os profissionais da Atenção Básica e/ou da Vigilância em Saúde.</p>
<p>DIRETRIZ 05: FORTALECIMENTO DA GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO PERMANENTE.</p>	<p>Objetivo 01: Fomentar, articular e promover ações com objetivo de manter adequados os quadros de Recursos humanos, com equipes gestoras e técnicas capacitadas, qualificadas e promotoras de ambientes de trabalho saudáveis.</p>
<p>DIRETRIZ 06: FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL NO SUS.</p>	<p>Objetivo 01: Ampliar e qualificar a participação de usuários, trabalhadores, gestores e prestadores, na construção da política de saúde.</p>
<p>DIRETRIZ 07: INOVAÇÕES EM SAÚDE: NOVAS TECNOLOGIAS PARA O CUIDADO.</p>	<p>Objetivo 01: Incorporar novas tecnologias para o cuidado, promovendo humanização, acessibilidade, agilidade, segurança e qualidade, adaptando o sistema para as atuais necessidades de saúde da população, garantindo interoperabilidade entre os sistemas de informação.</p>



QUADRO DAS METAS, INDICADORES E SUBFUNÇÃO

DIRETRIZ 1 - QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO E DO FINANCIAMENTO EM SAÚDE.

OBJETIVO 1: Qualificar a gestão financeira do Sistema Único de Saúde (SUS) assegurando que os recursos, a implementação de práticas de gestão que garantam a alocação adequada dos recursos, a otimização dos gastos e a prestação de contas à sociedade, promovendo a sustentabilidade e a melhoria contínua dos serviços de saúde.

Descrição Metas2026	Indicador para Monitoramento e Avaliação da Meta	Indicador (Linha – Base)		Meta Prevista2026	Meta Plano (2026-2029)	Unidade de Medida	Subfunção
		Valor	2024				
Promover a realização de concurso público, Processo Seletivo e/ou Credenciamento para suprimento de vagas para a saúde.	Número de Processos realizados			05	20	Número	122, 301, 302, 303, 304 e 305
Ação: <ul style="list-style-type: none"> • Realizar concurso público para provimento de vagas do quadro de pessoal, conforme necessidade dos serviços de saúde; • Analisar melhor forma de contratação para os profissionais: Médico (Generalista, Psiquiatra e Ginecologista), Fisioterapeuta, Dentista, Nutricionista, Educador Físico, Fonoaudiólogo, entre outros que se fizerem necessário; • Readequar o plano de cargos e salários para previsão de profissionais e quantitativos; • Realizar periodicamente avaliação de desempenho de pessoal; • Aprovar no poder legislativo nova proposta de plano de cargos e salários; • Realizar previsão orçamentária; • Fazer o chamamento dos aprovados para lotação das vagas em aberto. 							
Adquirir veículos para os serviços de saúde (Ambulância, Transporte Sanitário, APS, Vigilância)	Número de veículos adquiridos.		12	02	10	Número	122, 301 e 304



Sanitária e Epidemiológica).							
Ação: <ul style="list-style-type: none"> • Solicitar recursos junto à Secretaria de Estado da Saúde e/ou Ministério da Saúde; • Realizar adesão de acordo com Resoluções e ou Portarias; • Adquirir os veículos por meio de processo licitatório; • Garantir a disponibilidade de veículos para o desenvolvimento das ações dos profissionais de saúde. • Manter transporte para serviços de referência aos usuários em Tratamento Fora de Domicílio, eletivos e de urgência e emergência. • Garantir a contrapartida municipal caso necessário. 							
Construir, Reformar e/ou Ampliar as estruturas físicas do setor de saúde, como: UBS Planalto, UBS Monte Castelo, UBS Santos Anjos, UBS São João, Pronto Atendimento Municipal, Farmácia Básica Municipal, Clínica de Fisioterapia Municipal e Secretaria municipal de Saúde. (09)	Número de estabelecimentos de saúde construídos e/ou reformados e/ou ampliados.		01	02	09	Número	122, 301 e 303



Ação:

- Solicitar recursos junto à Secretaria de Estado da Saúde e/ou Ministério da Saúde;
- Realizar adesão de acordo com Resoluções e ou Portarias;
- Realização de Projeto para construção e/ou ampliação das Unidades de Saúde programadas, submetendo à aprovação dos projetos arquitetônicos junto a Vigilância Sanitária da Secretaria de Estado da Saúde
- Realizar licitação para contratação de empresa e posterior execução da obra;
- Manter contratação de engenheiro para execução dos projetos, planilhas e acompanhamento das obras;
- Reestruturar e readequar as Unidades de Saúde com projeto arquitetônico de acordo com as normas da VISA (proposta Conferência);
- Enviar check list de engenharia para SESA/OBRAS;
- Monitorar e acompanhar a execução das obras;
- Realizar medições de acordo com cronograma físico-financeiro e alimentar sistema específico de monitoramento (engenheiro responsável);
- Garantir a contrapartida municipal caso necessário;
- Aquisição de terreno para construção se necessário.

Promover aquisição e reposição de equipamentos, móveis e materiais permanentes.	Percentual de mobiliário e equipamentos adquiridos.			80%	80%	Percentual	122, 301, 302, 303 e 304
---	---	--	--	-----	-----	------------	--------------------------

Ação:

- Solicitar recursos junto à Secretaria de Estado da Saúde e/ou Ministério da Saúde;
- Realizar adesão de acordo com Resoluções e ou Portarias;
- Realizar inventário dos equipamentos e móveis a serem adquiridos anualmente;
- Realizar previsão orçamentária para aquisição dos equipamentos, móveis e materiais permanentes;
- Organizar e realizar processo licitatório para aquisição;
- Destinar e patrimoniar adequadamente o mobiliário adquirido.

Instituir rotina de monitoramento dos indicadores estabelecidos no PMS/PAS com os profissionais da secretaria de saúde.	Número de avaliações realizadas.		03	03	12	Número	301
---	----------------------------------	--	----	----	----	--------	-----



Ação:

- Elaborar cronograma anual de reuniões de equipe para monitoramento dos indicadores em saúde;
- Estabelecer uma rotina de preenchimento e levantamento dos dados a serem monitorados;
- Realizar reuniões quadrimestrais para análise dos indicadores e organização do trabalho para cumprimento das metas.

DIRETRIZ 2 - FORTALECIMENTO DA REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE.

OBJETIVO 1 : Fortalecer as ações de prevenção e promoção da saúde.

Descrição Metas2026	Indicador para Monitoramento e Avaliação da Meta	Indicador (Linha – Base)		Meta Prevista2026	Meta Plano (2026-2029)	Unidade de Medida	Subfunção
		Valor	2024				
Desenvolver minimamente uma ação (14 ações) do Programa Saúde na Escola em cada escola pactuada (19 escolas).	Proporção de escolas pactuadas no PSE com ações desenvolvidas		61,4%	80%	100%	Percentual	301

Ação:

- Planejar e organizar junto aos coordenadores das unidades de saúde a execução das ações do PSE, incluindo os profissionais envolvidos, metodologia de trabalho, materiais e equipamentos necessários;
- Manter as ações e a adesão da pactuação de compromissos a serem firmados entre os secretários municipais de saúde e educação conforme preconiza o Programa Saúde na Escola;
- Renovar os representantes do Grupo de Trabalho Intersetorial (GTI), bem como realizar reuniões periódicas;
- Realizar monitoramento e avaliação do Programa Saúde na Escola - PSE;
- Divulgar e discutir periodicamente com os profissionais da APS os resultados obtidos por meio da vigilância nutricional realizada;
- Manter projetos de orientação aos cuidados de saúde, prevenção, alimentação saudável, higiene, entre outros, juntamente com a ESF.



<p>Percentual de escolas pactuadas que realizaram as ações prioritárias de: prevenção da violência e promoção da cultura da paz, verificação da situação vacinal, saúde sexual e reprodutiva, alimentação saudável e saúde Mental no Município (todas as 5 ações na mesma escola).</p>	<p>Proporção de escolas pactuadas no PSE com ações desenvolvidas</p>			<p>50%</p>	<p>80%</p>	<p>Percentual</p>	<p>301</p>
<p>Ação:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Planejar e organizar junto aos coordenadores das unidades de saúde a execução das ações do PSE, incluindo os profissionais envolvidos, metodologia de trabalho, materiais e equipamentos necessários; • Manter as ações e a adesão da pactuação de compromissos a serem firmados entre os secretários municipais de saúde e educação conforme preconiza o Programa Saúde na Escola; • Renovar os representantes do Grupo de Trabalho Intersetorial (GTI), bem como realizar reuniões periódicas; • Realizar monitoramento e avaliação do Programa Saúde na Escola - PSE; • Manter projetos de orientação voltados aos assuntos: prevenção da violência e promoção da cultura da paz; verificação da situação vacinal; saúde sexual e reprodutiva; alimentação saudável; e; Saúde Mental. 							
<p>Aumentar em 5% a cobertura populacional de acompanhamento do estado nutricional nos registros do Sistema Nacional de Vigilância Alimentar e Nutricional - SISVAN, da população (crianças, adolescentes, adultos, idosos e gestantes).</p>	<p>Proporção de cobertura de acompanhamento do estado nutricional na APS. Fonte SISVAN.</p>		<p>1,87%</p>	<p>10%</p>	<p>25%</p>	<p>Percentual</p>	<p>301</p>



Ação:

- Sensibilizar os profissionais da Atenção Primária à Saúde sobre a importância da avaliação do estado nutricional dos indivíduos de todas as fases da vida;
- Capacitar os profissionais para a correta aferição dos dados de peso e estatura;
- Orientar quanto à necessidade de registro dessas informações nos Sistemas de Informação vigentes;
- Realizar monitoramento frequente da cobertura de registros do SISVAN;
- Divulgar e discutir periodicamente com os profissionais da APS os resultados obtidos por meio da vigilância nutricional realizada;
- Utilizar os dados de vigilância alimentar e nutricional para o planejamento de ações locais para a organização da atenção nutricional;
- Preencher a ficha de consumo alimentar no sistema Consulfarma e no SISVAN;
- Manter as ações relacionadas à segurança alimentar e nutricional por meio do monitoramento sistemático do número de inscritos nos programas Bolsa Família e Leite das Crianças.

OBJETIVO 2: Fortalecer a Atenção Primária à Saúde como coordenadora da Rede de Atenção à Saúde. Fortalecer, por meio da ampliação do acesso, qualificação das equipes multiprofissionais e incorporação de tecnologias, com ênfase na prevenção e promoção da saúde, sustentados pelos princípios da equidade, resolutividade, coordenação do cuidado, vínculo, continuidade e integralidade.

Descrição Metas2026	Indicador para Monitoramento e Avaliação da Meta	Indicador (Linha – Base)		Meta Prevista2026	Meta Plano (2026-2029)	Unidade de Medida	Subfunção
		Valor	2024				
Ampliar e/ou manter a Cobertura Populacional estimada pelas equipes de Atenção Primária em Saúde.	Cobertura Populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica.		94%	95%	95%	Percentual	301



Ação:

- Realizar levantamento quanto ao número de profissionais necessários para proporcionar a ampliação necessária;
- Contratar os profissionais necessários para formar e ampliar as equipes de ESF;
- Solicitar credenciamento junto ao Ministério da Saúde através do e-gestor de novas equipes quando necessário;
- Realizar previsão orçamentária e prever no plano de cargos e salários os profissionais a serem contratados;
- Garantir recurso financeiro adequado para o custeio das ações de serviço em saúde;
- Requerer através de emenda parlamentar incentivo financeiro para o custeio e manutenção das ações e serviços de saúde;
- Realizar concurso público, processo seletivo e/ou credenciamento para contratação de profissionais visando a manutenção das Equipes de Saúde da Família completas e com o número de profissionais suficientes para ofertar o atendimento.

Monitorar a implantação do Protocolo Municipal de Enfrentamento às Violências.	Participação reuniões da Comissão Municipal de Enfrentamento às Violências			100%	100%	Percentual	301
--	--	--	--	------	------	------------	-----

Ação:

- Adaptar e atualizar o protocolo de atendimento às vítimas de violência sexual conforme realidade do município e redes de apoio existentes;
- Implantar o protocolo em todos os serviços que façam parte da rede de atendimento as vítimas de violência sexual no município;
- Manter notificações e investigação de casos com monitoramento do número de notificações do SINAN e dos serviços que estão realizando notificação;
- Realizar capacitações conforme planejado e identificado pela comissão;
- Monitorar a implantação do protocolo municipal de Enfrentamento às Violências, avaliando o fluxos de atendimento as vítimas de violência;
- Elaborar calendário de reuniões junto a Rede Municipal de Enfrentamento as Violências, observando a frequência estabelecida na legislação desta;
- Capacitar os profissionais no atendimento as vítimas de violência: acolhimento e atendimento;;
- Monitorar se as demandas de encaminhamento de vítimas de violência por outros setores estão desenvolvidas (psicoterapia, exames pós violência sexual, medicamentos profiláticos da violência sexual, pedido de aborto pós violência sexual), bem como demais atendimento que podem ser solicitados.

Manter e/ou ampliar o número de profissionais e/ou equipes multidisciplinar para apoio a Atenção Primária.	Número de equipes implantadas.			01	01	Número	301
--	--------------------------------	--	--	----	----	--------	-----



Ação:

- Manter e contratar profissionais conforme necessidade, para apoio e fortalecimento da Atenção Primária em Saúde (Ex: Assistente Social, Farmacêutico, Psicólogo, Fisioterapeuta, Nutricionista, Educador Físico, Médico Pediatra, Médico Ginecologista, entre outros);
- Ofertar atendimento individual, em grupo e domiciliar;
- Realizar atividades coletivas estabelecendo calendário em conjunto com as equipes de Atenção Primária;
- Realizar apoio matricial às equipes de Atenção Primária;
- Realizar atendimento compartilhado com profissionais e Equipes de Atenção Primária;
- Realizar a construção conjunta de projetos terapêuticos e intervenções no território;
- Ofertar ações de saúde à distância, ampliando o acesso aos usuários nos atendimentos da equipe multiprofissional;
- Promover ações e práticas intersetoriais;
- Ofertar Práticas Integrativas e Complementares em Saúde, em especial as que possuem evidências científicas para prevenção e tratamento das Doenças Crônicas Não Transmissíveis - DCNT.

Ampliar o percentual de Hipertensos estratificados e inseridos na agenda de atendimentos da APS.	Proporção de pacientes inseridos na agenda de atendimento em relação ao número de hipertensos estratificados.		85%	90%	95%	Percentual	301
--	---	--	-----	-----	-----	------------	-----

Ação:

- Realizar estratificação de risco de todos os hipertensos segundo a Linha Guia;
- Inserir na agenda de atendimentos das UBS conforme preconizado pela linha de cuidado relacionado ao extrato de risco;
- Solicitar/programar todos os exames/consultas necessários para realização das estratificações e para acompanhamento desses pacientes;
- Monitorar os pacientes quanto a realização periódica das consultas segundo recomendação da linha de cuidado conforme estratificação por meio do cadastro e acompanhamento dos ACSs;
- Realizar atendimento odontológico aos pacientes;
- Monitorar os hipertensos com relação ao absenteísmo nas consultas programadas fazendo busca ativa pelo ACS quando necessário;
- Vincular a renovação das receitas de medicamentos crônico com a periodicidade das consultas de acompanhamento, devendo haver bloqueio no fornecimento de medicamento fora do prazo (Validade da receita - 06 meses);
- Realizar atividades de educação em saúde e ações de prevenção em saúde voltadas ao cuidado do Hipertenso;
- Compartilhar o cuidado do paciente com equipe multiprofissional da APS ou Consórcio conforme estratificação e indicação da linha de cuidado;
- Realizar grupos terapêuticos com os hipertensos.



Ampliar o percentual de portadores de Diabetes estratificados e inseridos na agenda de atendimentos da APS.	Proporção de pacientes inseridos na agenda de atendimento em relação ao número de portadores de diabetes estratificados.		95%	96%	99%	Percentual	301
---	--	--	-----	-----	-----	------------	-----

Ação:

- Realizar estratificação de risco de todos os diabéticos segundo a Linha Guia;
- Inserir na agenda de atendimentos das UBS conforme preconizado pela linha de cuidado relacionado ao extrato de risco;
- Solicitar/programar todos os exames/consultas necessários para realização das estratificações e para acompanhamento desses pacientes;
- Monitorar os diabéticos com relação ao absenteísmo nas consultas programadas fazendo busca ativa pelo ACS quando necessário;
- Monitorar os pacientes quanto a realização periódica das consultas segundo recomendação da linha de cuidado conforme estratificação por meio do cadastro e acompanhamento dos ACSs;
- Realizar atendimento odontológico aos pacientes;
- Vincular a renovação das receitas de medicamentos de uso contínuo com a periodicidade das consultas de acompanhamento, devendo haver bloqueio no fornecimento de medicamento fora do prazo (Validade da receita - 06 meses);
- Incentivar a realização de avaliação do pé diabético na APS e monitorar por meio do e-gestor o número de avaliações realizadas através do referido sigtap para este procedimento, minimamente de forma quadrimestral;
- Realizar avaliação do pé diabético anualmente;
- Realizar atividades de educação em saúde e ações de prevenção em saúde voltadas ao cuidado do Diabético;
- Compartilhar o cuidado do paciente com equipe multiprofissional da APS ou Consórcio conforme estratificação e indicação da linha de cuidado;
- Monitorar todos os pacientes atendidos pelo ambulatório e alto risco com verificação e seguimento do Plano de Cuidados registrado em prontuário eletrônico;
- Realizar psicoterapia em grupo.

OBJETIVO 3: Qualificar a Linha de Cuidado em Saúde Bucal.

Descrição Metas2026	Indicador para Monitoramento e Avaliação da Meta	Indicador (Linha – Base)		Meta Prevista 2026	Meta Plano (2026-2029)	Unidade de Medida	Subfunção
		Valor	2024				



Promover a ampliação da cobertura populacional estimada pelas equipes de Saúde Bucal na APS.	Percentual da cobertura em saúde bucal estimada na APS.			50%	60%	Percentual	301
--	---	--	--	-----	-----	------------	-----

Ação:

- Realizar levantamento quanto ao número de profissionais necessários para proporcionar a ampliação necessária;
- Contratar profissionais necessários para formar e ampliar as equipes de ESF para o PSB;
- Solicitar credenciamento junto ao MS através do e-gestor;
- Realizar previsão orçamentária e prever no plano de cargos e salários os profissionais a serem contratados;
- Ampliar e estruturar as salas de atendimento de saúde bucal com novos equipamentos e adequações necessárias nas salas de atendimento;
- Ampliar o atendimento das equipes de saúde bucal nas UBS possuem ESF.

Garantir que todas as equipes realizem ao menos uma primeira consulta odontológica programada por período de avaliação (quadrimestral).	1ª Consulta Odontológica Programada			100%	100%	Percentual	301
---	-------------------------------------	--	--	------	------	------------	-----

Ação:

- Realizar agendamentos proativos nas escolas e comunidade;
- Monitorar no sistema e-SUS APS registros de primeira consulta;
- Promover alertas semanais para pacientes ainda não atendidos.

Tratamento Odontológico Concluído	Porcentagem de tratamentos iniciados e concluídos no mesmo quadrimestre.			90%	90%	Percentual	301
-----------------------------------	--	--	--	-----	-----	------------	-----

Ação:

- Implementar protocolos de acompanhamento pós-início de tratamento (visitas, retorno telefônico);
- Agendar retorno imediatamente após a primeira consulta;
- Analisar causas de abandono e implementar plano de adesão.



Taxa de Exodontias na APS	Proporção da taxa de exodontias do total de procedimentos realizados.			20%	20%	Percentual	301
Ação: <ul style="list-style-type: none"> • Priorizar tratamentos conservadores (restauradores, fluorizações); • Capacitar equipe em técnicas preservadoras e ART (Tratamento Restaurador Atraumático); • Revisar mensalmente proporção de procedimentos e ajustar práticas. 							
Escovação Supervisionada na APS	Cobertura das crianças de 6 a 12 anos matriculadas no território com escovação supervisionada.			90%	90%	Percentual	301
Ação: <ul style="list-style-type: none"> • Estabelecer cronograma de visitas escolares; • Envolver professores e ACS em estratégias educativas; • Registrar atividades no e-SUS APS e monitorar cobertura mensalmente. 							
Procedimentos Odontológicos Preventivos na APS	Percentual de procedimentos preventivos frente ao total de atendimentos odontológicos.			50%	50%	Percentual	301
Ação: <ul style="list-style-type: none"> • Promover educação em saúde bucal e aplicação de selantes e flúor; • Integrar ações preventivas às consultas curativas; • Registrar e monitorar no sistema a proporção de procedimentos preventivos. 							
Tratamento Restaurador Atraumático na APS	Implementar o TRA/ART nos casos que atendam aos critérios clínicos.			30%	30%	Percentual	301



Ação:

- Capacitar equipe na técnica de TRA/ART;
- Distribuir kits de higiene bucal em escolas municipais e creches;
- Realizar mutirões em áreas sem UBS e registrar procedimentos no sistema.

OBJETIVO 4: Qualificar a Linha de Cuidado à Saúde da Mulher e Atenção Materno-Infantil.

Descrição Metas2026	Indicador para Monitoramento e Avaliação da Meta	Indicador (Linha – Base)		Meta Prevista 2026	Meta Plano (2026-2029)	Unidade de Medida	Subfunção
		Valor	2024				
Ampliar a proporção de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos, que realizaram ao menos 01 exame no intervalo de 03 anos.	Percentual de mulheres com coleta de citopatológico na Atenção Primária à Saúde. Fonte: SISAB		36%	40%	40%	Percentual	301 e 305
<p>Ação:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Realizar monitoramento e busca ativa das mulheres na faixa etária preconizada através dos agentes comunitários de saúde e/ou unidade de saúde, buscando a distribuição quadrimestral da meta; • Realizar monitoramento quadrimestral do relatório de mulheres na faixa etária preconizada, que realizaram exame citopatológico colo de útero pelo coordenador da unidade de saúde através do e-gestor. • Ampliar, diante da necessidade, a agenda de atendimentos e horários disponíveis nas unidades de saúde; • Realizar campanha de incentivo mensal para que as mulheres realizem seu exame preventivo no mês do seu aniversário; • Realizar ação educativa de divulgação no mês da campanha “Outubro Rosa”; • Promover a distribuição da realização dos exames de forma quadrimestral, com intuito de organizar os atendimentos e facilitar o alcance do indicador do PROVIGIA; • Manter a contratação de médico ginecologista/obstetra, podendo atender ESF, UBS de forma descentralizada. 							
Atingir a cobertura de exames de mamografia de rastreamento em mulheres de	Razão de exames de mamografia realizados.		37%	40%	40%	Percentual	301 e 305



50 a 69 anos, na população residente.							
---------------------------------------	--	--	--	--	--	--	--

Ação:

- Manter a oferta de exames de mamografia, priorizando a faixa etária de 50 a 69 anos;
- Organizar lista de pacientes conforme faixa etária;
- Encaminhar pacientes para tratamento de acordo com a necessidade;
- Manter agenda de atendimento;
- Realizar acompanhamento dos pacientes com exames alterados.
- Realizar monitoramento quadrimestral do relatório de mulheres na faixa etária preconizada, que realizaram exame de mamografia pelo coordenador da unidade de saúde;
- Ampliar, diante da necessidade, a agenda de atendimentos e horários disponíveis nas unidades de saúde;
- Realizar ação educativa de divulgação no mês da campanha “Outubro Rosa”;
- Realizar atividades educativas nas Unidades Básicas de Saúde sobre o tema, durante o ano;
- Promover a distribuição da realização dos exames de forma quadrimestral, com intuito de atingir o indicador do PROVIGIA.
- Realizar monitoramento e busca ativa das mulheres na faixa etária preconizada através dos agentes comunitários de saúde e/ou unidade de saúde.

Manter e/ou reduzir a Taxa de Mortalidade Infantil (TMI)	Número de óbito infantil em determinado período e local de residência.	9	1	4	Número	301 e 305
--	--	---	---	---	--------	-----------

Ação:

- Descentralizar o atendimento pediátrico em todas as unidades de saúde, com ampliação da carga horária do profissional pediatra;
- Realizar grupos de educação em saúde com as gestantes, através de elaboração de calendário anual e definição dos temas e profissionais que desenvolverão a atividade;
- Realizar puericultura segundo a linha de cuidado materno infantil, de forma descentralizada nas unidades de saúde;
- Realizar o pré-natal, garantindo o número mínimo de consultas de pré-natal;
- Garantir a oferta dos exames segundo linha de cuidado materno infantil;
- Estratificar oportunamente todas as gestantes e vincular ao MACC as gestantes de alto risco e risco intermediário;
- Realizar a gestão de caso de todas as gestantes estratificadas como alto risco e as de risco intermediário que se fizer necessário;
- Monitoramento e acompanhamento das gestantes e crianças pelos agentes comunitários de saúde;
- Realizar consultas puerperais com 10 e 40 dias de pós parto;
- Realizar visita domiciliar até 5 dias de pós parto para puérpera e RN;
- Realizar as vacinas conforme calendário determinado, com busca ativa;



- Realizar as análises dos óbitos infantis e fetal através do comitê de mortalidade e realizar as devolutivas das análises regionais a equipe do território onde ocorreu o óbito;
- Elaborar um cronograma de educação continuada para equipe da APS, com temas relacionados ao cuidado da gestantes e criança;
- Realizar visita domiciliar pelo psicólogo para as puérperas, para possível identificação precoce de depressão pós parto.

Atendimentos presenciais sobre atenção a saúde sexual e reprodutiva, mulheres entre 09 e 69 anos.	Quantidade de consultas ou atendimentos realizados presencialmente em serviços de saúde que abordam questões relacionadas à saúde sexual e reprodutiva para mulheres nesta faixa etária.		263	300	1200	Número	301
---	--	--	-----	-----	------	--------	-----

Ação:

- Formalizar e estruturar o NMSP, nomeando equipe multiprofissional representante;
- Definir atribuições, plano de trabalho e cronograma de atividades;
- Promover capacitações periódicas sobre segurança do paciente, eventos adversos e cultura de segurança;
- Participar de formações oferecidas pela Regional de Saúde, Ministério da Saúde, COSEMS, Escolas de Saúde Pública, etc;
- Realizar levantamento dos riscos assistenciais e eventos adversos nas unidades de saúde do município;
- Identificar fragilidades nos processos de trabalho (medicação, higienização, quedas, etc);
- Implementação de protocolos e boas práticas (protocolos de segurança do paciente);
- Promover rotinas de checklist e auditorias internas nas unidades;
- Realizar a correta notificação e monitoramento de eventos adversos;
- Realizar reuniões de monitoramento com a participação de toda a equipe;



OBJETIVO 5: Implementar a Linha de Cuidado em Saúde Mental na Rede de Atenção à Saúde.

Descrição Metas2026	Indicador para Monitoramento e Avaliação da Meta	Indicador (Linha – Base)		Meta Prevista2026	Meta Plano (2026-2029)	Unidade de Medida	Subfunção
		Valor	2024				
Implantar equipe para atendimento especializado em saúde mental - EMAESM	Número de equipe implantada e em funcionamento.			01	01	Número	301
<p>Ação:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Solicitar habilitação da equipe junto ao Ministério da saúde; • Se recurso próprio, realizar previsão orçamentária; • Implantar e manter a equipe para atendimento especializado em saúde mental - EMAESM; • Realizar as contratações necessárias para formalização da equipe (psicólogo, assistente social e médico) bem como o cadastro da equipe atualizado junto ao CNES; • Capacitar equipe para inserção de produção em sistema informatizado; • Oportunizar a capacitação e reciclagem da equipe; • Estratificar pacientes que cheguem ao serviço por demanda livre, realizando atendimento ou encaminhamento conforme necessidade; • Realizar atendimento multiprofissional (psicólogo, médico e assistente social) aos pacientes estratificados de média e alta complexidade em saúde mental; • Acompanhar o paciente e encaminhar para avaliação de médico psiquiatra se necessário; • Realizar construção compartilhada de diretrizes clínicas entre equipe de referência do paciente (UBS) e equipe especializada; • Desenvolver e compartilhar propostas de intervenção terapêutica de casos conjuntos; • Organizar capacitação para a equipe de saúde com técnicos da 6ª Regional de Saúde: estratificação e processos de trabalho para implantação e atendimento à Linha Guia de Saúde Mental. 							
Ampliar o número de pacientes de saúde mental cadastrados e estratificados.	Número de pacientes de saúde mental cadastrados e estratificados em relação ao período anterior.		67%	70%	75%	Percentual	301



Ação:

- Identificar, cadastrar e estratificar os pacientes em uso de psicotrópicos e/ou outras substâncias psicoativas residentes no território de atuação da UBS, por meio dos cadastros das famílias e/ou de pacientes que retiram psicotrópicos nas farmácias básicas;
- Realizar estratificação de pacientes em uso de substâncias psicoativas que busquem os serviços por demanda livre sem encaminhamento e/ou agendamento;;
- Agendar atendimento junto à UBS para estratificação e inserção na linha de cuidado (atendimento de enfermagem, atendimento médico, atendimento psicológico, atendimento odontológico, grupos de psicoterapia, de acordo com a estratificação e necessidade do usuário;
- Monitorar os pacientes quanto a realização das consultas segundo estratificação por meio do cadastro e acompanhamento dos ACSs;;
- Compartilhar o atendimento dos usuários de médio e alto risco com a equipe multiprofissional de atenção especializada em saúde mental e/ou CAPS;
- Realizar grupos de apoio em saúde mental (PICS - Práticas Integrativas Complementares em Saúde, Arteterapia, Tabagismo, Alcoolismo, entre outros);
- Realizar reuniões periódicas, manter e incentivar as atividades do Comitê Municipal de Saúde Mental para a consecução dos seus objetivos;
- Programar visitar domiciliares da equipe multiprofissional;
- Oportunizar a participação dos profissionais em capacitação.

Implementar a oferta de práticas integrativas complementares na rede municipal de saúde.	Número de modalidades de PICS implantadas e em funcionamento.		01	02	02	Número	301 e 302
--	---	--	----	----	----	--------	-----------

Ação:

- Levantar os dados sobre a demanda da população por PICS;
- Identificar profissionais com formação ou interesse nas práticas;
- Mapear unidades de saúde com estrutura física e agenda disponíveis;
- Promover cursos e oficinas para profissionais interessados;
- Estimular a formação em práticas como auriculoterapia, reiki, fitoterapia, meditação, entre outras;
- Firmar parcerias com instituições que ofertam capacitações gratuitas ou via SUS;
- Escolher inicialmente 2 a 3 modalidades com maior viabilidade;
- Manter e aumentar a oferta das práticas integrativas (PICS) aos usuários da Clínica de Fisioterapia Municipal;
- Priorizar práticas de fácil aplicação e com profissionais já capacitados;
- Elaborar protocolo de implantação;
- Estabelecer critérios de acesso dos usuários às práticas;
- Organizar fluxos de atendimento e registro das ações nos sistemas de informação;
- Reservar salas tranquilas e com privacidade para a realização das práticas;



- Adquirir materiais básicos, se necessário (macas, colchonetes, plantas medicinais, etc.);
- Informar a população sobre as práticas disponíveis e seus benefícios;
- Utilizar redes sociais, cartazes nas UBS e rodas de conversa para mobilização;
- Estabelecer indicadores para monitoramento e avaliação: nº de atendimentos, nº de práticas ativas, satisfação dos usuários;
- Realizar reuniões periódicas para avaliar avanços, dificuldades e propor ajustes.

OBJETIVO 6: Qualificar a Linha de Cuidado à Pessoa com Deficiência.

Descrição Metas2026	Indicador para Monitoramento e Avaliação da Meta	Indicador (Linha – Base)		Meta Prevista2026	Meta Plano (2026-2029)	Unidade de Medida	Subfunção
		Valor	2024				
Ampliar a cobertura de atendimentos multiprofissionais às pessoas com deficiência cadastradas na APS, garantindo articulação com os serviços de maior complexidade.	Proporção de pessoas com deficiência cadastradas na APS com plano de cuidados individualizado.			25%	30%	Percentual	301 e 302

- Ação:**
- Realizar busca ativa de pessoas com deficiência na área adstrita da ESF;
 - Atualizar o cadastro no e-SUS/PEC com as informações da deficiência e necessidades específicas;
 - Promover capacitações periódicas sobre: Acolhimento e comunicação inclusiva; Práticas de cuidado centradas na pessoa com deficiência; Protocolos e diretrizes da linha de cuidado;
 - Criar planos personalizados com metas terapêuticas, acompanhamento regular e participação da família/cuidador;
 - Promover a elaboração de Projeto Terapêutico singular em conjunto com a equipe multi e APS;
 - Estabelecer fluxos claros de encaminhamentos para: Centros especializados em reabilitação - CER; Unidades de Atenção Especializada e Hospitais;
 - Adequar as unidades de saúde (física, comunicacional e atitudinalmente), visando melhorar a acessibilidade;
 - Criar espaços de escuta com usuários do SUS e familiares (ex: roda de conversa, grupos terapêuticos);
 - Promover campanhas de sensibilização sobre os direitos das pessoas com deficiência.



Implantar e qualificar o protocolo municipal de dispensação de órteses, próteses e materiais especiais (OPME), garantindo acesso equitativo, transparente e eficiente aos usuários do SUS.	Protocolo instituído e publicado.			01	01	Número	301 e 302
--	-----------------------------------	--	--	----	----	--------	-----------

Ação:

- Elaboração e aprovação de protocolo municipal de OPME, alinhado às diretrizes do SUS e da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência, acamada e/ou com necessidades especiais de saúde;
- Capacitação das equipes de saúde e assistência social sobre os fluxos e critérios de indicação e dispensação;
- Criação de sistema de controle e registro das solicitações, entregas e estoques de OPME;
- Garantia de recursos orçamentários para aquisição e fornecimento regular;
- Avaliação e monitoramento semestral da efetividade do protocolo.

Manter o serviço ofertado na clínica de fisioterapia.	Número de atendimentos realizados		6.527	6.500	26.000	Número	301 e 302
---	-----------------------------------	--	-------	-------	--------	--------	-----------

Ação:

- Proporcionar a facilitação da integração da fisioterapia (Equipe Multi) com a APS;
- Manter a organização e otimizar o setor de agendamentos com as confirmações das sessões via contato telefônico e/ou whatsapp;
- Realizar mapeamento da demanda reprimida;
- Revisar os critérios de priorização, atendimento mais ágil para pacientes com maior necessidade funcional;
- Avaliar periodicamente a estrutura física e equipamentos necessários;
- Construir estrutura física destinada ao funcionamento da Clínica Municipal de Fisioterapia, oferecendo toda a acessibilidade necessária;
- Prover materiais e recursos necessários ao bom funcionamento do setor (material de consumo, computadores, acesso à internet, mobiliário, aparelhos de termofototerapia, veículo, um aparelho de telefone móvel com chip, entre outros);
- Proporcionar capacitação contínua dos fisioterapeutas;
- Promover avaliação periódica da satisfação dos usuários;
- Promover parcerias com outras secretarias (educação, assistência social), para realização de atividades de educação em saúde, como: Promoção de grupos de atividade física, prevenção de quedas, reabilitação pós-COVID, etc.;
- Com o apoio da busca ativa realizada pela APS, promover a promoção de grupos de atividade física preventiva para os grupos estratificados como por exemplo: idosos, hipertensos, diabéticos e gestantes;



- Aprimorar a oferta dos atendimentos de fisioterapia domiciliar com a destinação de um profissional específico para atendimento home care, com a disponibilização de um veículo exclusivo para o setor;
- Monitorar o número de atendimentos mensais, taxa de absenteísmo e tempo de espera.

OBJETIVO 7: Implementar a Linha de Cuidado da Pessoa Idosa.

Descrição Metas2026	Indicador para Monitoramento e Avaliação da Meta	Indicador (Linha – Base)		Meta Prevista2026	Meta Plano (2026-2029)	Unidade de Medida	Subfunção
		Valor	2024				
Ampliar o percentual de idosos estratificados e inseridos na agenda de atendimento.	Proporção de pacientes da linha de cuidado do Idoso, estratificados e inseridos na agenda de atendimentos da APS.		81%	81%	85%	Percentual	301

Ação:

- Solicitar todos os exames/consultas necessários para realização das estratificações;
- Realizar avaliação multidimensional de todos os idosos segundo o Manual IVCF – Índice de Vulnerabilidade Clínico-Funcional;
- Inserir todos os idosos conforme classificação de risco na agenda de atendimentos das UBSs, encaminhando para ambulatório especializado os casos que necessitem;
- Monitorar os idosos quanto a realização das consultas segunda estratificação por meio de acompanhamento dos ACS;
- Monitorar através do e-gestor o número de avaliações multidimensionais do idoso realizadas através do referido sigtap para este procedimento, minimamente de forma quadrimestral;
- Vincular a renovação das receitas de medicamentos crônico com a periodicidade das consultas de acompanhamento, devendo haver bloqueio no fornecimento de medicamento fora do prazo (Validade da receita - 06 meses);
- Programar visitar domiciliares da equipe multiprofissional;
- Implementar grupo de exercícios físicos para prevenção à saúde;
- Realizar atividades voltadas a Saúde Mental dos idosos.



OBJETIVO 8: Qualificar a Assistência Farmacêutica.

Descrição Metas2026	Indicador para Monitoramento e Avaliação da Meta	Indicador (Linha – Base)		Meta Prevista2026	Meta Plano (2026-2029)	Unidade de Medida	Subfunção
		Valor	2024				
Ofertar medicamentos da Relação Municipal e a Relação Regional de Medicamentos Essenciais (REMUME / REREME).	Percentual de medicamentos presentes REMUME/REREME adquiridos.		100%	100%	100%	Percentual	301
<p>Ação:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Manter a Comissão de Farmácia e Terapêutica (CFT) com atualização de seus representantes sempre que necessário; • Realizar reuniões com a Comissão de Farmácia e Terapêutica regularmente, conforme calendário; • Manter atualizada a REMUME conforme REREME; • Participar das reuniões de revisão em nível regional da REREME; • Aprovar a REMUME no Conselho Municipal de Saúde; • Publicar a REMUME no site do município; • Realizar processo licitatório para aquisição dos medicamentos conforme REMUME/REREME; • Realizar previsão orçamentária para a aquisição dos medicamentos; • Manter estoques com margem de segurança pra evitar desabastecimento (cuidando das validades); • Alimentar o Banco de Preços em Saúde com informações sobre os preços praticados nas aquisições relacionadas a Assitência Farmacêutica; • Participar das capacitações oferecidas para a Assistência Farmacêutica; • Atender os usuários com medicamentos da Farmácia Básica conforme prescrição médica; • Realizar estudos e seleção dos medicamentos com revisão periódica da REMUME - Relação Municipal de Medicamentos Essenciais; • Garantir a participação ativa de pelo menos um profissional de cada cargo superior da Secretaria Municipal de Saúde na CFT; • Atualizar anualmente ou menor periodicidade se necessario protocolos clínicos de acompanhamento e dispensação de medicamentos para pacientes crônicos. 							
Realizar consulta farmacêutica para usuários do SUS do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica (CEAF).	Proporção de consultas farmacêuticas realizadas			30%	40%	Percentual	301 e 303



Ação:

- Realizar levantamento sobre a necessidade de ambiente físico necessário para o bom funcionamento da farmácia municipal e CAF de acordo com as normas da vigilância sanitária;
- Equipar a farmácia com mobiliários necessários ao bom funcionamento do serviço;
- Reformar a estrutura física da Farmácia Municipal e CAF;
- Cadastrar pacientes conforme prescrição médica no Componente Especializado de Assistência Farmacêutica, realizar a consulta farmacêutica e dispensar os medicamentos fornecidos pelo Estado;
- Oportunizar a participação dos profissionais em capacitações, congressos e outros eventos relacionados à área de atuação.

DIRETRIZ 03: ATENÇÃO ESPECIALIZADA AMBULATORIAL, HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA.

OBJETIVO 01: Ampliar e garantir acesso da população a serviços especializados, em tempo oportuno, garantindo a equidade no atendimento, a qualidade assistencial, a integralidade e a maior efetividade e eficiência na aplicação dos recursos financeiros.

Descrição Metas2026	Indicador para Monitoramento e Avaliação da Meta	Indicador (Linha – Base)		Meta Prevista 2026	Meta Plano (2026-2029)	Unidade de Medida	Subfunção
		Valor	2024				
Manter o serviço no Pronto Atendimento Municipal (Atendimento Médico).	Número de atendimentos realizados no Pronto		22.845	22.845	91.380	Número	302

Ação:

- Manter contratação de serviços para emissão de laudo, realização de exames laboratoriais e realização de exames de imagem;
- Manter contratação de recarga de oxigênio medicinal e coleta de RSSS;
- Realizar reuniões periódicas, manter e incentivar as atividades sobre segurança do paciente, eventos adversos e cultura de segurança;
- Realizar atendimento humanizado e resolutivo, por meio da capacitação e qualificação contínua dos profissionais;
- Manter contratação de empresa terceirizada para provimento de Recursos Humanos para oferta de serviços no Pronto Atendimento;
- Qualificar os profissionais para realização de triagem de acordo com classificação de risco;
- Realizar estudo técnico das necessidades para abertura de Hospital de Pequeno Porte (contratação de profissionais, aquisição de móveis, equipamentos, etc).



Implantar e manter ativo um Núcleo Municipal de Segurança do Paciente no município	Núcleo Municipal de Segurança do Paciente (NMSP) formalizado com pelo menos duas reuniões registradas no Redcap - SESA/PR.		01	01	01	Número	302
<p>Ação:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Formalizar e estruturar o NMSP, nomeando equipe multiprofissional representante; • Definir atribuições, plano de trabalho e cronograma de atividades; • Promover capacitações periódicas sobre segurança do paciente, eventos adversos e cultura de segurança; • Participar de formações oferecidas pela Regional de Saúde, Ministério da Saúde, COSEMS, Escolas de Saúde Pública, etc; • Realizar levantamento dos riscos assistenciais e eventos adversos nas unidades de saúde do município; • Identificar fragilidades nos processos de trabalho (medicação, higienização, quedas, etc); • Implementação de protocolos e boas práticas (protocolos de segurança do paciente); • Promover rotinas de checklist e auditorias internas nas unidades; • Realizar a correta notificação e monitoramento de eventos adversos; • Realizar reuniões de monitoramento com a participação de toda a equipe; 							
Manter em funcionamento o Serviço Móvel de Urgência – SAMU 192	Manutenção do contrato de rateio do SAMU junto ao CISVALI.		01	01	01	Número	302
<p>Ação:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Manter o contrato de rateio junto ao CISVALI; • Transferir em tempo oportuno o recurso de habilitação/qualificação do Ministério da Saúde e SESA ao CISVALI; • Enviar os relatórios anuais ao Ministério da Saúde para manutenção da qualificação; • Renovar a qualificação do SAMU a cada 2 anos, conforme orientado pelo MS; • Realizar manutenção da estrutura física da base do SAMU; 							
Manter contrato de rateio junto ao CISVALI para manutenção de consultas e exames	Contrato de rateio com CISVALI mantido.		01	01	01	Número	302



especializados.

Ação:

- Realizar panejamento orçamentário anual, incluindo no orçamento municipal a previsão de recursos para o contrato de rateio com o consórcio de saúde;
- Autorizar e monitorar a liberação dos recursos próprios para pagamento do contrato;
- Participar das reuniões periódicas do grupo técnico do consórcio para alinhar demandas e pactuações;
- Envolver o Conselho Municipal de Saúde no acompanhamento e apoio à manutenção do contrato;
- Monitoramento a produção dos serviços prestados no CIS avaliando mensalmente a utilização das consultas e exames ofertados pelo consórcio (quantitativo, especialidades, tempo de espera);
- Verificar o custo-benefício do contrato com base nos indicadores de acesso, absenteísmo e resolutividade;
- Garantir a regularidade na assinatura e na vigência do contrato de rateio;
- Sensibilizar e capacitar as equipes da Atenção Primária para o correto encaminhamento e registro dos pacientes para os serviços do consórcio, estabelecendo e fortalecendo os fluxos de referência e contrarreferência.

Ampliar a oferta de consultas especializadas através do CISVALI em 3% ao ano.	Número de consultas especializadas realizadas. Proporção de consultas ofertadas em relação ao ano anterior.	6.402	6.695	28.010	Número	302
---	---	-------	-------	--------	--------	-----

Ação:

- Manter a participação em Consórcio Intermunicipal de Saúde, prevendo a ampliação do número de consultas e procedimentos a serem comprados pelo município;
- Ampliar consultas, neurologia, endocrinologia, cardiologia, urologia, dermatologista, reumatologista, nefrologista, para atender a demanda do município;
- Realizar avaliação e monitoramento periódico das filas de espera para verificar a necessidade de aumento de consulta nas demais especialidades;
- Realizar divulgação nas mídias eletrônicas do número de faltosos nas consultas especializadas, com intuito de reduzir o absenteísmo, oportunizando a utilização de 100% das vagas disponibilizadas;
- Prever dentro do contrato de rateio a compra de mais consultas;
- Verificar possibilidade de credenciamento para especialidades conforme demanda de urgências;
- Fortalecimento/movimentação da Região (Amsulpar e Cisvali) para maiores ofertas.



Implantar protocolo de regulação de acesso da APS para a Atenção Especializada	Proporção de pacientes atendidos na APS que foram encaminhados para Atenção Especializada.			20%	20%	Percentual	302
<p>Ação:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Elaborar os protocolos de regulação das especialidades com maior fila de espera para atendimento; • Capacitar as equipes da Atenção Primária, setores de agendamentos e TFD, frente aos protocolos elaborados; • Estabelecer e elaborar os fluxos de agendamento, monitoramento e avaliação dos protocolos implantados; • Avaliar a possibilidade de contratação de médico regulador; • Monitorar através de reuniões com a equipe responsável pelos agendamentos a utilização do protocolo, minimamente de forma quadrimestral. 							
Implantar o Programa Academia da Saúde	Academia da saúde implantada e em funcionamento.			01	01	Número	301 e 302
<p>Ação:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Solicitar habilitação de custeio junto ao SAIPS; • Se recurso próprio, realizar previsão orçamentária; • Implantar e manter o Programa Academia da Saúde (PAS), que integra a da rede de Atenção Primária à Saúde; • Monitorar e acompanhar o cronograma de execução das atividades desenvolvidas; • Contratar profissional de educação física e fisioterapia para atendimento em conjunto através de concurso público. 							

DIRETRIZ 04 : QUALIFICAÇÃO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE.

OBJETIVO 01: Proteger e promover a saúde da população por meio da identificação, monitoramento e controle de fatores que podem impactar a saúde, além de desenvolver ações de prevenção e controle de doenças transmissíveis e não transmissíveis, como campanhas de vacinação, rastreamento de doenças e promoção de hábitos saudáveis, visando reduzir a incidência e a prevalência de agravos à



saúde.

Descrição Metas2026	Indicador para Monitoramento e Avaliação da Meta	Indicador (Linha – Base)		Meta Prevista 2026	Meta Plano (2026-2029)	Unidade de Medida	Subfunção
		Valor	2024				
Atualizar 100% dos dados de cadastro da Unidade e dos Agentes de Vigilância Sanitária.	Percentual de completitude do cadastro de Unidades e Agentes de Vigilância Sanitária. Fonte: SIEVISA			100%	100%	Percentual	304
<p>Ação:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Apropriar-se das normativas vigentes que versam sobre o grau de risco sanitário das atividades; • Participar das capacitações e fóruns voltados à temática, e realizar espaços de discussão integrada com os demais órgãos no território; • Estimular e fomentar as equipes técnicas e de gestão em Visa, e garantir a participação nas capacitações e treinamentos relacionados; • Efetuar o registro regular das informações no SIEVISA (sistema já integrado a RedeSim); • Manter atualizado o cadastro dos estabelecimentos do território; • Para as atividades cabíveis, selecionar, no SIEVISA, o “Grupo Atividade” para o cadastro dos estabelecimentos; • Desenvolver estratégias de monitoramento dos estabelecimentos licenciados de forma simplificada; • Efetuar análise do território a fim de identificar a existência de estabelecimentos irregulares para adoção das medidas necessárias; • Buscar ferramentas alternativas para identificação dos estabelecimentos, como o uso de rede social, notícias, sítios eletrônicos, denúncias recebidas, entre outros; • Realizar busca ativa de notificação de produtos e/ou serviços no NOTIVISA, para identificar necessidade de priorização ou desenvolvimento de ações específicas; • Manter a integração com a RedeSim; • Realizar parceria com a Junta Comercial do Paraná, Sebrae e outros; • Prover materiais e recursos necessários (material de consumo, computadores, acesso à internet, mobiliário, veículo, outros); Ver sobre a RedeSim. 							
Realizar o monitoramento entomológico por meio do uso de ovitrampas instaladas em 100% do território do município em no mínimo 50% das	Percentual de semanas epidemiológicas com monitoramento por ovitrampas em 100%			50%	50%	Percentual	304



semanas epidemiológicas do ano.	do território municipal, respeitando a Nota Técnica nº 12/2023, atualizada em 21/03/2025 (ou outra que venha a substituí-la). Fonte: Aplicativo Conta ovos - Fiocruz, CEFET-RJ e FGV (Planilha eletrônica padrão Ministério da Saúde)					
---------------------------------	---	--	--	--	--	--

Ação:

- Instalar armadilhas;
- Realizar leitura de laminas;
- Contagem de ovos tabulação de planilhas;
- Inserção na planilha eletrônica do Ministério da Saúde;
- Treinar agentes de combate às endemias (ACEs) para instalação, manutenção, coleta e contagem dos ovos nas ovitrampas;
- Atualizar a equipe sobre normas e protocolos do Ministério da Saúde referentes à vigilância entomológica;
- Garantir a aquisição e reposição de materiais (ovitrampas, palhetas, papel filtro, larvicida, pranchetas, fichas, etc.);
- Manter estoque mínimo para uso contínuo durante o ano;
- Preencher fichas e sistemas de informação conforme recomendado;
- Analisar os índices ovitrampas positivas (IOV), densidade de ovos (IDO) e compartilhar os dados com a equipe de saúde, gestão municipal;
- Utilizar os dados para orientar ações de controle e intensificação de visitas domiciliares.

Atingir 85% do número mínimo mensal de análises para os parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez, conforme a Diretriz Nacional do Plano de Amostragem da Vigilância da Qualidade da Água para Consumo Humano e inseridas no Sisagua	Percentual de amostras de água para consumo humano coletadas e seus respectivos resultados laboratoriais para os parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez, analisados e inseridos			50%	50%	Percentual 304
--	--	--	--	-----	-----	-------------------



	no Sisagua. Fonte: Sistema de Informação da Vigilância da Qualidade da Água para Consumo Humano (Sisagua)						
--	---	--	--	--	--	--	--

Ação:

- Manter técnico municipal capacitado para executar as atividades pertinentes ao Programa de Vigilância da Qualidade da Água para Consumo Humano (Vigiagua);
- Elaborar plano de amostragem da vigilância, conforme preconizado pela Diretriz Nacional do Plano de Amostragem da Vigilância da Qualidade da Água para Consumo Humano, considerando todas as formas de abastecimento (Sistema de Abastecimento de Água, Solução Alternativa Coletiva e Solução Alternativa Individual);
- Dispor de equipamento medidor de turbidez e de cloro residual livre e realizar a manutenção e calibração destes conforme orientações do fabricante;
- Coletar e analisar mensalmente as amostras de água para consumo humano para os parâmetros que compõe o indicador único (coliformes totais, cloro residual livre e turbidez);
- Inserir mensalmente as informações das análises realizadas no Sistema de Informação da Vigilância da Qualidade da Água para Consumo Humano (Sisagua);

Manter o número de castrações de cães e gatos do município, com foco em áreas de maior vulnerabilidade socioeconômica.	Número de castrações realizadas.			120	480	Número	304
--	----------------------------------	--	--	-----	-----	--------	-----

Ação:

- Firmar parcerias com programas estaduais e federais para esse fim;
- Realizar mutirões de castração em bairros com maior vulnerabilidade social;
- Celebrar convênios com clínicas veterinárias locais para prestação do serviço de castração;
- Firmar parcerias com universidades que oferecem o curso de Medicina Veterinária para envolver estudantes em estágios supervisionados;
- Promover campanhas educativas em escolas, unidades de saúde e redes sociais sobre: A importância da castração precoce; Maus-tratos e abandono; Guarda responsável; entre outros;
- Implantar sistema municipal de registro e controle de animais castrados.



<p>Manter em no mínimo 75% da homogeneidade das coberturas vacinais – para no mínimo 8 vacinas</p>	<p>Proporção de vacinas selecionadas que compõe o Calendário Nacional de Vacinação para crianças de até 1 ano de idade.</p>			75%	75%	Percentual	301, 304 e 305
<p>Ação:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Sensibilizar a população e público alvo das campanhas para a importância do processo de imunização na redução do risco de reintrodução de doenças imunopreveníveis já erradicadas, controladas e/ou eliminadas por meio da orientação do agente comunitário de saúde, mídias, ESF e Controle Social; • Alimentar os sistemas de informação em todas as salas de vacina do município, registrando de forma individualizada e oportuna as aplicações de vacinas; • Realizar a imunização de acordo com o esquema básico, com monitoramento e busca ativa dos faltosos; • Após transmissão das informações do sistema próprio para a Rede Nacional de Dados – RNDS, o responsável pela imunização da UBS deverá conferir a transferência dos registros, comparando o registro da base local com o do SI-PN, ou seja, realizar o gerenciamento mensal do sistema de informação de Imunização; • Garantir o acesso à vacinação para o público em geral, disponibilizando transporte, horário diferenciado, vacinação em casa entre outras estratégias necessárias para atingir as coberturas preconizadas; • Garantir uma Rede de Frio estruturada com equipamentos necessários para os registros de vacinação, conservação e insumos estratégicos para vacinação, equipes e todos os recursos materiais, humanos e financeiros necessários; • Realizar mensalmente a rotina de movimentação de insumos e materiais utilizados nas salas de vacina (PROVIGIA); • Realizar a supervisão de salas de vacinas periodicamente a fim de manter a qualidade do serviço ofertado; • Oportunizar a participação e promover cursos de educação permanente para os profissionais atuantes nas salas de vacinação; • Capacitar as equipes de Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Endemias para que se tornem vigilantes da imunização, de forma a colaborar com o mapeamento do território na busca de pessoas não vacinadas, na orientação e na busca ativa de faltosos. 							
<p>Atingir mais de 90% de contatos de casos novos de hanseníase examinados no ano de diagnóstico</p>	<p>Percentual de contatos examinados de casos novos de hanseníase diagnosticados. Fonte: SINAN</p>		100%	95%	95%	Percentual	301, 304 e 305



Ação:

- Acompanhar mensalmente todos os casos durante o tratamento e avaliar pelo menos uma vez ao ano posteriormente;
- Avaliar todos os contatos no diagnóstico do caso e uma vez ao ano durante pelo menos 5 anos;
- Realizar avaliação neurológica simplificada (ANS) após a alta ao menos uma vez por ano, por no mínimo 5 anos, em todos os casos diagnosticados e contatos, registrando no prontuário e fichas correspondentes;
- Manter SINAN (Sistema de Informação de Agravos de Notificação) atualizado e correto: inconsistências, duplicidades, campos em branco;
- Manter o boletim de acompanhamento do SINAN atualizado;
- Avaliar pelo menos 90% dos contatos do ano vigente;
- Avaliar pelo menos 90% dos contatos e casos dos 5 anos anteriores e registrar em prontuário e ficha correspondente;
- Avaliar o grau de incapacidade na cura de pelo menos 90% dos casos do ano vigente;

OBJETIVO 02: Qualificar as ações de Saúde do Trabalhador (EPST) através de educação permanente com os profissionais da Atenção Básica e/ou da Vigilância em Saúde.

Descrição Metas2026	Indicador para Monitoramento e Avaliação da Meta	Indicador (Linha – Base)		Meta Prevista2026	Meta Plano (2026-2029)	Unidade de Medida	Subfunção
		Valor	2024				
Realizar atividades de Educação Permanente em Saúde do Trabalhador (EPST) para os profissionais da Atenção e/ou da Vigilância em Saúde.	Número de ações de EPST realizadas.		01	01	04	Número	304

Ação:

- Promover e oportunizar a participação dos profissionais da atenção e vigilância em saúde nas capacitações em Saúde do trabalhador (ST);
- Realizar capacitação para a equipe de atenção em saúde do município: Notificação dos agravos da ST; Atenção ao trabalhador vítima de acidente de trabalho (AT) e doença relacionada ao trabalho;
- Registrar as capacitações realizadas no município conforme modelo do PROVIGIA – Anexo I. As capacitações podem ser registradas no SIEVISA ou sistemas próprios de vigilância, contemplando as informações dispostas no Anexo I;
- Enviar o registro das capacitações para a Regional de Saúde;
- Buscar apoio das universidades e de profissionais do território com expertise na temática, bem como apoio técnico das RS/CEREST e CEST.



<p>Investigar 100% dos acidentes de trabalho típicos que resultaram em óbito e amputação, e típicos e de trajeto com crianças e adolescentes.</p>	<p>Percentual das investigações dos acidentes de trabalho típicos que resultaram em óbito e amputação, e típicos e de trajeto com crianças e adolescentes, com o status completo. Fonte: Sistema de Investigação de Acidente de Trabalho do Estado do Paraná (SIATEP e SINAN).</p>			<p>100%</p>	<p>100%</p>	<p>Percentual</p>	<p>304</p>
---	--	--	--	-------------	-------------	-------------------	------------

Ação:

- Organizar em conjunto com a equipe de vigilância epidemiológica, hospitalar e atenção primária ações de prevenção em empresas e na área rural;
- Notificar doenças e agravos relacionados a Saúde do Trabalhador conforme estabelecido na nota técnica MS nº 94/2019;
- Manter notificação dos agravos da Saúde do Trabalhador no SINAN com preenchimento do campo ocupação;
- Manter investigação de todas as ocorrências de acidente de trabalho (AT), priorizando os graves e fatais e os que envolvem crianças e adolescentes, preenchendo o roteiro de investigação no SIEVISA;
- Enviar roteiro de investigação à Regional de Saúde (a informação pode ser extraída do sistema próprio e enviada de forma condensada à Regional de Saúde, em planilha excel ou similar);
- Promover discussões sobre os casos; Manter ações para erradicação do trabalho infantil e acidentes de trabalho com crianças e adolescentes;
- Realizar inspeções sanitárias com o olhar para a saúde do trabalhador em todos os estabelecimentos, conforme protocolo de licenciamento;
- Manter ações de inspeção em saúde do trabalhador no ramo da construção civil e trabalho rural;
- Estabelecer fluxos de informação entre o serviço que atendeu o AT e a vigilância em saúde municipal para agilizar a investigação dos casos.



DIRETRIZ 05 : FORTALECIMENTO DA GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO PERMANENTE.

OBJETIVO 01: Fomentar, articular e promover ações com objetivo de manter adequados os quadros de Recursos humanos, com equipes gestoras e técnicas capacitadas, qualificadas e promotoras de ambientes de trabalho saudáveis.

Descrição Metas2026	Indicador para Monitoramento e Avaliação da Meta	Indicador (Linha – Base)		Meta Prevista2026	Meta Plano (2026-2029)	Unidade de Medida	Subfunção
		Valor	2024				
Implantar programa anual de capacitação em saúde para profissionais de todos os serviços de saúde do município.	Implantar programa anual de capacitação em saúde para profissionais de todos os serviços.			01	04	Número	122, 301, 302, 303, 304 e 305
<p>Ação:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Elaborar programa de capacitação em saúde para os profissionais de todos os serviços da RAS, considerando as necessidades e dificuldades observadas; • Definir temas, cronograma, metodologia, público-alvo e estratégias de avaliação; • Seguir efetivamente o cronograma de capacitações proposto pelo programa de capacitação em saúde; • Criação de grupo de trabalho ou comissão de EPS para realizar planejamento, organização, monitoramento e avaliação das ações de educação permanente; • Incluir representantes da Atenção Primária, Vigilância em Saúde, saúde mental, equipes de atenção especializada, conselhos e gestão; • Firmar parcerias com instituições de ensino, escolas de saúde pública, Cosems, Estado e outras entidades para apoio técnico e pedagógico; • Garantir a participação de todos os profissionais, respeitando a organização do serviço; • Aplicar instrumentos de avaliação de reação (satisfação) e impacto (melhoria nos processos); • Revisar e ajustar o programa conforme os resultados e novas necessidades ao longo do ano. 							
Elaborar cronograma e ofertar capacitação em saúde para profissionais de todos os serviços de saúde do município.	Número de capacitações em saúde ofertadas.			06	24	Número	122, 301, 302, 303, 304 e 305



Ação:

- Oportunizar a participação dos profissionais em capacitação;
- Promover capacitações periódicas sobre: Acolhimento e comunicação inclusiva; Práticas de cuidado centradas na pessoa com deficiência; Protocolos e diretrizes da linha de cuidado;
- Capacitar as equipes da Atenção Primária, setores de agendamentos e TFD, sobre o protocolo de regulação de acesso da APS para a Atenção Especializada;
- Realizar treinamentos com os profissionais voltados ao uso de recursos de telessaúde;
- Promover capacitações periódicas sobre segurança do paciente, eventos adversos e cultura de segurança;
- Promover cursos e oficinas para implementar a oferta de práticas integrativas complementares na rede municipal de saúde;
- Firmar parcerias com instituições que ofertam capacitações gratuitas ou via SUS;
- Capacitar equipe odontológica em técnicas preservadoras e TRA/ART (Tratamento Restaurador Atraumático);
- Capacitar os profissionais para a correta aferição dos dados de peso e estatura;
- Realizar capacitações sobre o Protocolo Municipal de Enfrentamento às Violências;
- Capacitar os profissionais no atendimento as vítimas de violência: acolhimento e atendimento;
- Oportunizar a participação em cursos de educação permanente para os profissionais atuantes nas salas de vacinação;
- Capacitar as equipes de Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Endemias para que se tornem vigilantes da imunização, de forma a colaborar com o mapeamento do território na busca de pessoas não vacinadas, na orientação e na busca ativa de faltosos;
- Proporcionar o treinamento dos agentes de combate às endemias (ACEs) para instalação, manutenção, coleta e contagem dos ovos nas ovitrampas;
- Realizar capacitação para a equipe de atenção em saúde do município: Notificação dos agravos da ST; Atenção ao trabalhador vítima de acidente de trabalho (AT) e doença relacionada ao trabalho;
- Capacitar equipe para inserção correta dos dados de produção nos sistema de informação utilizados pelo município e ofertados pelo Ministério da Saúde;
- Capacitação das equipes de saúde sobre os fluxos e critérios de indicação e dispensação de órteses, próteses e materiais especiais (OPME), (ex: óculos, cadeira de rodas e banho, fraldas, alimentação enteral, entre outros);
- Oportunizar a participação nas capacitações oferecidas para a Assistência Farmacêutica;
- Programar ao menos uma capacitação para os conselheiros municipais de saúde;
- Organizar capacitação para a equipe de saúde mental, sobre: estratificação e processos de trabalho para implantação e atendimento à Linha Guia de Saúde Mental;
- Organizar capacitação para toda a equipe de saúde, sobre temas relacionados a saúde mental do trabalhador em saúde.



Fortalecer a educação em saúde, elaborando cronograma de ações de prevenção e promoção à saúde.	Número de ações programadas que foram realizadas.		11	12	48	Número	122, 301, 302, 303, 304 e 305
---	---	--	----	----	----	--------	-------------------------------

Ação:

- Monitorar bimestralmente os indicadores do Planifica-SUS e PROVIGIA;
- Elaborar ações voltadas para o alcance das metas pactuadas.
- Realizar Reunião de Gestantes, Hipertensão, Idosos, saúde mental, etc.

DIRETRIZ 06: FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL NO SUS.

OBJETIVO 01: Ampliar e qualificar a participação de usuários, trabalhadores, gestores e prestadores, na construção da política de saúde.

Descrição Metas2026	Indicador para Monitoramento e Avaliação da Meta	Indicador (Linha – Base)		Meta Prevista2026	Meta Plano (2026-2029)	Unidade de Medida	Subfunção
		Valor	2024				
Manter ativos os canais de comunicação da Ouvidoria municipal do SUS.	Responder 100% das demandas registradas.			100%	100%	Percentual	122



Ação:

- Elaborar flyer para divulgação da Ouvidoria em Saúde contendo todos os canais disponíveis atualmente para a população realizar sua solicitação;
- Divulgar através da rádio comunitária e redes sociais da Gestão Municipal os canais da Ouvidoria em Saúde para ciência da população;
- Divulgar através dos Estabelecimentos de Saúde e Agentes Comunitários de Saúde os canais de comunicação com a ouvidoria;
- Responder oportunamente todas as ouvidorias realizadas;
- Monitorar as respostas e ações tomadas em relação as ouvidorias realizadas;
- Promover intervenção para o adequado funcionamento do processo de ouvidoria.

Realizar oficina de capacitação para conselheiros municipais de saúde.	Número de oficinas / capacitações realizadas.		01	01	04	Número	122, 301, 302, 303, 304 e 305
--	---	--	----	----	----	--------	-------------------------------

Ação:

- Realizar no início do ano levantamento junto aos membros do conselho referente as dificuldades e temas para realização de capacitações;
- Programar ao menos uma capacitação para os conselheiros municipais de saúde conforme a demanda levantada por eles previamente;
- Organizar com o apoio da Regional de Saúde e CISVALI oficinas de capacitação para atualização e qualificação dos conselheiros de saúde;
- Realizar reuniões mensais conforme calendário de reuniões e reuniões extraordinárias sempre que necessário;
- Apoiar o Conselho Municipal de Saúde por meio de suporte técnico e orçamentário;
- Apoiar a participação dos conselheiros municipais de saúde em conferências regionais, estaduais e nacionais.

Viabilizar a realização da Conferência Municipal de Saúde, de acordo com calendário estabelecido pelo Conselho Nacional de Saúde.	Conferência Municipal de Saúde realizada.			--	01	Número	122, 301, 302, 303, 304 e 305
---	---	--	--	----	----	--------	-------------------------------

Ação:

- Criação da Comissão Organizadora;
- Garantir representação paritária;
- Elaboração do regimento interno e planejamento;
- Elaborar e aprovar o Regimento da Conferência no CMS, com definição de datas, eixos temáticos, metodologia e critérios de participação;
- Estabelecer cronograma detalhado das etapas preparatórias e da conferência;
- Realizar ampla divulgação junto à população e instituições (rádio, redes sociais, murais, agentes comunitários);
- Envolver lideranças comunitárias, conselhos locais, sindicatos, escolas e associações para garantir representatividade;



- Levantar propostas da base e mobilizar delegados para a conferência principal.

DIRETRIZ 07: INOVAÇÕES EM SAÚDE: NOVAS TECNOLOGIAS PARA O CUIDADO.

OBJETIVO 01: Incorporar novas tecnologias para o cuidado, promovendo humanização, acessibilidade, agilidade, segurança e qualidade, adaptando o sistema para as atuais necessidades de saúde da população, garantindo interoperabilidade entre os sistemas de informação.

Descrição Metas2026	Indicador para Monitoramento e Avaliação da Meta	Indicador (Linha – Base)		Meta Prevista2026	Meta Plano (2026-2029)	Unidade de Medida	Subfunção
		Valor	2024				
Implantar ações e serviços de Telessaúde	Número de serviços de saúde com ações de telessaúde implantados.			01	03	Número	301
Ação: <ul style="list-style-type: none"> • Realizar adesões junto as portarias e Resoluções de habilitação, implantação de programas de telessaúde e incentivos financeiros disponibilizados pelo Ministério da Saúde e Estado; • Realizar diagnóstico das necessidades e da estrutura existente, verificando a infraestrutura tecnológica (internet, computadores, câmeras, microfones) nas UBSs e levantar temas e especialidades de maior demanda pelas equipes para tele-consultas e tele-educações; • Realizar treinamentos com os profissionais voltados ao uso de recursos de telessaúde; • Padronizar o processo de teleconsultoria dentro das UBSs (formulário, prazo de resposta, retorno do parecer); • Monitorar as atividades desenvolvidas, assim como os resultados do processo de trabalho obtido; 							
Contratar e manter um profissional TI na Secretaria de Saúde.	Número de profissionais contratados.		01	01	01	Número	122, 301, 302, 303 e 304



Ação:

- Formalizar a necessidade com justificativa técnica, apontando os prejuízos causados pela ausência desse profissional (ex: falhas nos sistemas de saúde, educação, finanças, etc.).
- Definição do perfil e atribuições do cargo: estabelecendo as atividades que o profissional irá desempenhar (ex: suporte técnico, manutenção de rede, implantação de sistemas, segurança da informação);
- Realizar verificação de viabilidade legal e orçamentária;
- Realizar e definir forma de contratação;
- Realizar previsão legal e criação ou atualização do cargo.



CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL DAS DESPESAS

SUBFUNÇÃO 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

SUBFUNÇÃO 301 - ATENÇÃO BÁSICA

SUBFUNÇÃO 302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

SUBFUNÇÃO 303 - SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO

SUBFUNÇÃO 304 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

SUBFUNÇÃO 305 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

SUBFUNÇÃO 306 - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO



DEMONSTRATIVO DA PROGRAMAÇÃO DE DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÃO, NATUREZA E FONTE

Subfunções da Saúde	Natureza da despesa	Receita de impostos e de transferências de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de Fundo à Fundo de Recursos do SUS, Provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de Fundo à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)	TOTAL GERAL
0 -Informações Complementares	Corrente	-	-	-	-	-	-	-	-
	Capital	-	-	-	-	-	-	-	-
122 - Administração Geral	Corrente	R\$ 2.549.100,00	-	-	-	-	-	R\$ 2.549.100,00	R\$ 2.550.100,00
	Capital	R\$ 1.000,00	-	-	-	-	-	R\$ 1.000,00	
301 - Atenção Básica	Corrente	R\$ 6.506.605,00	R\$ 2.060.000,00	R\$ 497.000,00	-	-	-	R\$ 9.063.605,00	R\$ 10.513.605,00
	Capital	R\$ 445.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 1.000.000,00	-	-	-	R\$ 1.450.000,00	
302 - Assistência Hospitalar Ambulatorial	Corrente	R\$ 5.674.000,00	R\$ 697.000,00	R\$ 6.149.000,00	-	-	-	R\$ 12.520.000,00	R\$ 12.520.000,00
	Capital				-	-	-		
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	R\$ 500.000,00	R\$ 31.500,00	-	-	-	-	R\$ 531.500,00	R\$ 533.000,00
	Capital			R\$ 1.500,00	-	-	-	R\$ 1.500,00	
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	R\$ 247.300,00	R\$ 241.000,00	R\$ 19.500,00	-	-	-	R\$ 507.800,00	R\$ 568.800,00
	Capital	R\$ 1.000,00		R\$ 60.000,00	-	-	-	R\$ 61.000,00	
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	R\$ 152.600,00	R\$ 2.000,00	R\$ 3.000,00	-	-	-	R\$ 157.600,00	R\$ 158.100,00
	Capital	-	R\$ 500,00		-	-	-	R\$ 500,00	
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	R\$ 50.000,00	-	-	-	-	-	R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00
	Capital	-	-	-	-	-	-		
TOTAL GERAL									R\$ 26.893.605,00